

PREGÃO ELETRÔNICO: 013/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 003.190/2024-21**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – REMUS**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:** HOSPITALAR

Trata-se de processo licitatório autuado sob o nº 003.190/2024-21, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 013/2024, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – REMUS.

O pedido de esclarecimento foi recebido em 08.02.2024 via e-mail, sendo que a abertura do certame será em 20.02.2024. Deste modo, o mesmo é tempestivo.

SOLICITAÇÃO: No edital informa que o vencedor deverá assinar a ata presencial. Gostaria de saber se não aceitariam a assinatura com o certificado digital”.

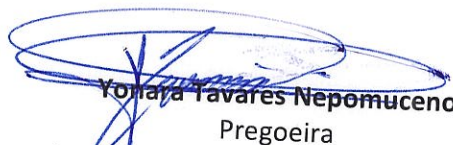
Considerando que tal pedido é de ordem técnica, a peça foi encaminhada a Coordenadoria de Análise e Elaboração de Estudos Técnicos Preliminares e Termos de Referência – COAE da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP/SECOMP, visto que a mesma é responsável pela elaboração do Termo de Referência. Sendo assim, foi recebida a seguinte consideração:

RESPOSTA: Em atendimento ao pedido da empresa, INFORMAMOS que após NOTIFICAÇÃO do TCE/MS, bem como em cumprimento à Resolução nº 88 de 03 de outubro de 2018, não temos amparo legal para proceder desta forma. Assim, o comprometente fornecedor deve ter ciência do dever de assinar a Ata presencialmente na Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, da Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS.

Diante ao exposto, esta Pregoeira considera esclarecido o questionamento da empresa **HOSPITALAR**.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Campo Grande - MS, 09 de fevereiro de 2024.



Yonara Tavares Nepomuceno
Pregoeira

Coordenadoria de Processamento das Licitações - COPROL
Superintendência de Licitações e Compras Diretas - SUPLIC/SECOMP